



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1613

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.418**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$2.054.287,70 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).**

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$2.054.287,70 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

<b>FICHA 2392</b>			
02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.2.151	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00

<b>FICHA 832</b>			
02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00

<b>FICHA 1191</b>			
02	Executivo Municipal		
02.07.03	Manutenção do FUNDEB		
123650054.2.196	Fundeb Magistério Creche		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	980.000,00

<b>FICHA 1203</b>			
02	Executivo Municipal		
02.07.03	Manutenção do FUNDEB		
123650054.2.196	Fundeb Magistério Creche		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	50.000,00

<b>FICHA 1286</b>			
02	Poder Executivo		
09	Departamento de Esportes e Lazer		
278120029.2.051	Manutenção dos Serviços Desportivos e Recreativos		

3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
-----------	---	-----	-----------

<b>FICHA 1290</b>			
02	Poder Executivo		
09	Departamento de Esportes e Lazer		
278120029.2.051	Manutenção dos Serviços Desportivos e Recreativos		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00

<b>FICHA 1332</b>			
02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.1220031.2.160	Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00

<b>FICHA 2356</b>			
02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	59.287,70

<b>FICHA 2006</b>			
02	Executivo Municipal		
02.13	Departamento de Obras		
	Obras de Pavimentação, Recape, Recuperação Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51	Obras e Equipamentos	R\$	150.000,00

<b>FICHA 2083</b>			
02	Executivo Municipal		
02.14	Departamento de Serviços		
18.4520003.2.062	Manutenção do Departamento de Serviços		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	550.000,00

<b>FICHA 2162</b>			
02	Executivo Municipal		
02.15	Departamento de Agricultura		
206080003.2.063	Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	35.000,00

<b>FICHA 2172</b>			
02	Executivo Municipal		
02.15	Departamento de Agricultura		
2060810003.2.063	Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00

<b>FICHA 2231</b>			
04	Agência Regul.Serv.Água e Esgoto - ARSAE		



04.01	Agência Regul.Serv.Água e Esgoto - ARSAE		
288460056.0.002	Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	R\$	<b>2.054.287,70</b>

**Art.2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, e de Anulação Parcial de Dotações do Orçamento Vigente, conforme artigo 43, §1º incs. I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme segue:

**I - Superávit Financeiro:**

Superavit Financeiro Disponível - Recursos Próprios. R\$ 680.000,00

Superavit Financeiro Disponível - Recursos Estaduais R\$ 1.030.000,00

Superavit Financeiro Disponível - Recursos Federais R\$ 59.287,70

**TOTAL R\$ 1.769.287,70**

**II - Anulação Parcial de Dotações:**

<b>FICHA 610</b>			
02	Poder Executivo		
04	Departamento de Administração		
0412200032.020	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	180.000,00

<b>FICHA 1058</b>			
02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.3650053.2.031	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

<b>FICHA 2214</b>			
04	Agência Regul.Serv.Água e Esgoto - ARSAE		
04.01	Agência Regul.Serv.Água e Esgoto - ARSAE		
171240056.2.152	Manutenção dos Serviços da ARSAE		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	R\$	<b>285.000,00</b>

**Art.3º** - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art.4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 19 de novembro de 2024.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.**

**Sandra Maria Diresta Galão**

**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjucação**

**Termo de Adjucação e Homologação**

Observados os preceitos legais da lei federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto deste certame **Pregão Eletrônico nº 128/2024 - Processo nº 130/2024** conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor das empresas vencedoras: **BLUINTER ELETRDOMESTICOS LTDA** (34471931000190) com os lotes: 6, 10 e 11 no valor total de R\$ 93.150,00 (noventa e três mil e cento e cinquenta reais). **123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA** (18335676000100) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 237.199,74 (duzentos e trinta e sete mil e cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 159288058-45** (23002732000116) com os lotes: 3, 4, 5, 7, 9, 13 e 14 no valor total de R\$ 122.936,79 (cento e vinte e dois mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos). **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** (21982891000280) com o lote: 8 no valor total de R\$ 60.320,93 (sessenta mil e trezentos e vinte reais e noventa e três centavos).

**Item fracassado: 12**

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Mirassol/SP, 18 de dezembro de 2024.

**LUZIA DE FÁTIMA PAULA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**